PORTARIA Nº. 152/2024

Concede FCSA ao servidor do cargo efetivo, no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativa Municipal.

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, no uso de suas atribuições legais, Lei Complementar nº 121, de 20 de maio de 2022.

RESOLVE

Art.1º Conceder ao servidor Claudio Sebastiao Ferreira, ocupante no cargo efetivo de Técnico Legislativo, Classe I Nível IV, no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo Municipal, Função Gratificada de 29% (vinte e nove por cento) por ocupar a função de confiança de Chefe de Divisão, a partir desta data.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 27 de março de 2024.

Ver. Alirio Jose Bacca
PRESIDENTE

Assinado por 1 pessoa: ALIRIO JOSE BACCA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/1171-7BC9-D831-7F49 e informe o código 1171-7BC9-D831-7F49

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1171-7BC9-D831-7F49

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAMARA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO SUL MS (CNPJ 05.443.531/0001-72) VIA PORTADOR ALIRIO JOSE BACCA (CPF 283.XXX.XXX-15) em 01/04/2024 08:43:19 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/1171-7BC9-D831-7F49